PORTARIA Nº 364, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

"RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Contrato de Trabalho nº 002, de 01 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, por decurso de prazo com termo final em 15.12.2017, o Contrato de Trabalho nº 002/2017, celebrado com *VERONI DE FÁTIMA BORSOI MARTELLI.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 22 / 12 / 2017, Edição n 2414 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal. Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda